



EDITAL FADIR Nº 11/11 PROGRAMA DE MONITORIA – ANO LETIVO 2011 – 2º Semestre

A Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados torna público, por meio deste edital, o início do processo seletivo para preenchimento de **04 (quatro) vagas no Programa de Monitoria, sendo 02 para o curso de Direito e 02 para o curso de Relações Internacionais.**

Dos Requisitos Para Participação

Art. 1.º São requisitos básicos para o discente/acadêmico participar do Programa de Monitoria:

- a) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da FADIR/UFGD, no ano letivo de 2011;
- b) ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria com rendimento igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador;
- d) não ter sofrido ou não estar cumprindo sanção disciplinar;
- e) não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa, seja dos programas da UFGD, seja de outros órgãos financiadores, exceto o Auxílio Alimentação e a Bolsa Permanência; e
- f) ser aprovado no processo seletivo de monitoria 2011.

Inscrição

Art. 2.º Os interessados deverão inscrever-se na secretaria da FADIR, de 22/08 a 24/08 de 2011, no horário de seu funcionamento (7h às 11h; 13h às 17h e 19h às 22:30h).

Art. 3.º Para a inscrição fazem-se necessários os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade com foto;
- b) cópia do CPF;
- c) formulário próprio de inscrição assinado (Anexo I);
- d) histórico escolar controle, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

Bolsas

Art. 4.º O valor das bolsas é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

I - O pagamento da Bolsa de Monitoria deverá ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desempenho das atividades, e está condicionado ao recebimento do Registro de Frequência Mensal de Monitoria pela Divisão de Estágios e Programas/COGRAD/PROGRAD até o quinto dia útil de cada mês.

Seleção

Art. 5.º O processo seletivo consistirá de:

- a) análise do histórico escolar do candidato;
- b) prova escrita e/ou entrevista, elaboradas pela **Comissão de Seleção (Professores: Douglas Policarpo, Alfa Oumar Diallo e João Nackle Urt)** para avaliar a capacidade de colaboração do candidato;



I - Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10 (dez) para cada modalidade de avaliação. Os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) serão considerados aprovados e classificados em ordem.

II - Em caso de empate, para fins de classificação, será priorizado, na seguinte ordem, o aluno:

- a) com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria;
- b) o candidato que possuir a maior média aritmética em seu histórico escolar;
- c) que possuir maior idade.

III - A direção da faculdade deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a **Ata elaborada pela Comissão de Seleção** com a classificação final para homologação.

IV - Havendo discordância quanto ao resultado da seleção, os candidatos poderão formalizar recurso junto à direção da faculdade, sob a forma de requerimento, e protocolado na secretaria da faculdade onde foi realizada a inscrição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

Art. 6.º Ao final de seu período como Monitor o acadêmico poderá requerer certificado, que será emitido pela Divisão de Estágios e Programas/COGRAD/PROGRAD. As declarações de participação no Programa, durante a vigência do mesmo, serão de responsabilidade do professor responsável pela disciplina.

Disciplinas que poderão receber inscrições para monitoria:

DIREITO	
Disciplina	Professor
Teoria do Estado e Ciência Política	Antonio José Guimarães Brito
Direito Processual Civil II	Alisson Henrique do Prado Farinelli
Direito Processual V	Alisson Henrique do Prado Farinelli
Criminologia e Teorias da Personalidade	Simone Becker

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
Disciplina	Professor
História das Relações Internacionais	Tomaz Esposito Neto
Relações Econômicas Internacionais	Hermes Moreira Junior
Teoria Política Moderna	Matheus de Carvalho Hernandez
Territórios, Fronteiras e Globalização	João Nackle Urt

De acordo, publique-se: 19/08/2011.

Profa. Dra. Simone Becker
Diretora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais